

Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2018 (Complementar)

Autoria: Senador Armando Monteiro (PTB/PE)**Iniciativa:****Ementa:**

Regulamenta o disposto no art. 192 da Constituição Federal para suprir a condição determinada no art. 52 das disposições Constitucionais Transitórias, eliminando a necessidade de autorização do Poder Executivo da União para o funcionamento de instituições financeiras estrangeiras no País.

Explicação da Ementa:

Dispensa autorização específica do chefe do Poder Executivo da União para a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior ou para o aumento da participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional**Data de Leitura:** 18/12/2018**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****18/12/2018****Leitura da Matéria****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Tasso Jereissati (encerrado em 08/11/2021 - Alteração na composição da comissão)

TRAMITAÇÃO**22/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**22/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**08/11/2021** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2018 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Tasso Jereissati, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

12/12/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 16h, o relatório do Senador Tasso Jereissati, com voto favorável ao Projeto com duas Emendas que apresenta. Matéria pronta para pauta na Comissão.

30/05/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Tasso Jereissati, para emitir relatório.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

18/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

18/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
Às CCJ e CAE.
(Este processado contém 04 (quatro) folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 273 - DSF nº 158

Publicado no DSF Páginas 267-272 - DSF nº 158

18/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº158, em 18/12/2018.

DOCUMENTOS

PLS 536/2018

Data: 18/12/2018

Autor: Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Regulamenta o disposto no art. 192 da Constituição Federal para suprir a condição determinada no art. 52 das disposições Constitucionais Transitórias, eliminando a necessidade de autorização do Poder Executivo da União para o funcionamento de

Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2018 (Complementar)

DOCUMENTOS

instituições financeiras estrangeiras no País.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/12/2018

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Às CCJ e CAE.
(Este processado contém 04 (quatro) folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 12/12/2019

Autor: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 16h, o relatório do Senador Tasso Jereissati, com voto favorável ao Projeto com duas Emendas que apresenta. Matéria pronta para pauta na Comissão.